



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 23H19MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 10ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Ourinhos no consórcio intermunicipal para gerenciamento dos serviços de descarte disciplinado, aproveitamento energético dos resíduos sólidos e implantação de distrito industrial regional e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder a exploração remunerada do Terminal Rodoviário de Passageiros de Ourinhos, mediante licitação, na modalidade Concorrência Pública e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente